

PROCESSOS HISTÓRICOS MEMORIAL TJDF T

DEMOLIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DE TAGUATINGA | PROCESSO

15.429/1981 e 2.185/1981

TIPO

Ação Popular

VARA

4ª Vara de Fazenda Pública do DF

JUIZ

Mauro Renan Bittencourt

AUTORES

Wílton Wander Lopes, Éliton Martins Gonçalves, Geraldo Fernandes Dominguez, Carlos Sidney de Oliveira, Décio Afrânio de Oliveira, Maria Célia Pitombo, Armindo Guedes Carneiro, João Simões de Menezes e Jurandir Correia de Queiroz.

RÉUS

Distrito Federal, Governador do Distrito Federal Coronel Aimé Alcibiades Silveira Lamaison, Coronel Paulo Azambuja de Oliveira, Coronel Manoelito Lemos Barreto, Bacharel Antônio Waldir Campelo Bezerra e Comandante Carlos Augusto Pereira Duarte.

IMPORTÂNCIA HISTÓRICA

Processo judicial por meio do qual se pretendia impedir a demolição da Caixa d'Água de Taguatinga erigida em 1959, ao argumento de haver se tornado um monumento de importância histórica e simbólica para a cidade.

DEMOLIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DE TAGUATINGA

Em outubro de 1981, nove advogados com atuação em Taguatinga ajuizaram esta ação popular, com pedido liminar, no intuito de obstar a demolição da antiga Caixa d'Água localizada na entrada da cidade de Taguatinga e ali erigida nas primeiras horas de existência daquela cidade, segundo consta da petição inicial. Argumentaram os autores que *"mesmo após sua desativação como instrumento de distribuição de água, o símbolo da cidade continuou a merecer carinho e cuidados especiais dos taguatinguenses, que nunca admitiram a idéia de sua demolição, posto que, além de marco histórico que nunca incomodou ninguém, embora muitas vezes incomodada, transformou-se, também, em privilegiado ponto-de-referência geográfico que servia a quem procurasse se situar em Taguatinga, a exemplo do que acontece com a Torre de Televisão em Brasília, com o Corcovado com relação ao Rio."* (fl. 7 dos autos).



Foto: Caixa d'Água de Taguatinga (Crédito: site histórias de Brasília)

O processo foi distribuído para a 4ª Vara de Fazenda Pública e os autores conseguiram obter decisão liminar determinando a paralisação das obras de demolição, conforme requerido, para garantia da eficácia do julgamento final.

PROCESSOS HISTÓRICOS MEMORIAL TJDF T

DEMOLIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DE TAGUATINGA | PROCESSO

15.429/1981 e 2.185/1981

TIPO

Ação Popular

VARA

4ª Vara de Fazenda Pública do DF

JUIZ

Mauro Renan Bittencourt

AUTORES

Wílson Wander Lopes, Éliton Martins Gonçalves, Geraldo Fernandes Dominguez, Carlos Sidney de Oliveira, Décio Afrânio de Oliveira, Maria Célia Pitombo, Armindo Guedes Carneiro, João Simões de Menezes e Jurandir Correia de Queiroz.

RÉUS

Distrito Federal, Governador do Distrito Federal Coronel Aimé Alcibiades Silveira Lamaison, Coronel Paulo Azambuja de Oliveira, Coronel Manoelito Lemos Barreto, Bacharel Antônio Waldir Campelo Bezerra e Comandante Carlos Augusto Pereira Duarte.

IMPORTÂNCIA HISTÓRICA

Processo judicial por meio do qual se pretendia impedir a demolição da Caixa d'Água de Taguatinga erigida em 1959, ao argumento de haver se tornado um monumento de importância histórica e simbólica para a cidade.

NO TJDF T

Após o regular trâmite processual, o **MM.**

Juiz Mauro Renan Bittencourt proferiu sentença, julgando improcedente o pedido dos autores e cassando a liminar: "(...) *inexiste uma manifestação unânime ou mesmo de parte considerável da população, pela manutenção da Caixa d'Água de Taguatinga. As testemunhas ouvidas e arroladas pelos autores, em seus depoimentos, demonstraram que a valoração histórica dada pelo grupo ou grupos da comunidade, não representava a consciência da comunidade. (...), tendo a testemunha DONAR TCHEMEIR dito que a comunidade considera a estética da Caixa d'Água desvalorativa da cidade e que dentro de seu círculo de relacionamento a maior parte das pessoas é contra a permanência daquela Caixa*" (Sentença, fl. 511).

Conforme concluiu o Juiz sentenciante, o ato de demolição iniciado pela Administração Pública não era ilícito, mas sim legítimo e discricionário, não caracterizando lesão ao patrimônio público o ato de remoção de uma caixa d'água de sua propriedade que havia se mostrado, consoante prova dos autos,

desprovida de relevante valor histórico, sem serventia como reservatório/distribuidora de água, e que estrangulava o sistema viário da cidade. Na mesma sentença, os autores foram condenados ao pagamento das custas processuais e dos honorários de sucumbência.

REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA NA 2ª INSTÂNCIA

Da sentença, apelaram os autores. Submetido o julgamento ao duplo grau de jurisdição, o direito à demolição das edificações da Caixa d'Água de Taguatinga restou finalmente assegurado por unanimidade de votos dos desembargadores Joffily, Luiz Vicente Cernicchiaro e Eduardo Ribeiro, em sessão da 1ª Turma Cível de 8/8/1983. Contudo, os desembargadores, também à unanimidade, e de acordo com o parecer do Ministério Público, excluíram da condenação a obrigação de os autores pagarem custas e honorários advocatícios de sucumbência, tendo em vista o interesse público subjacente à impetração da ação popular. Contra o acórdão não houve interposição de recurso.

PROCESSOS HISTÓRICOS MEMORIAL TJDF T

DEMOLIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DE TAGUATINGA | PROCESSO

15.429/1981 e 2.185/1981

TIPO

Ação Popular

VARA

4ª Vara de Fazenda Pública do DF

JUIZ

Mauro Renan Bittencourt

AUTORES

Wílson Wander Lopes, Éliton Martins Gonçalves,
Geraldo Fernandes Dominguez, Carlos Sidney de
Oliveira, Décio Afrânio de Oliveira, Maria Célia
Pitombo, Armindo Guedes Carneiro, João Simões de
Menezes e Jurandir Correia de Queiroz.

RÉUS

Distrito Federal, Governador do Distrito Federal
Coronel Aimé Alcibiades Silveira Lamaison, Coronel
Paulo Azambuja de Oliveira, Coronel Manoelito Lemos
Barreto, Bacharel Antônio Walmir Campelo Bezerra e
Comandante Carlos Augusto Pereira Duarte.

IMPORTÂNCIA HISTÓRICA

Processo judicial por meio do qual se pretendia impedir
a demolição da Caixa d'Água de Taguatinga erigida em
1959, ao argumento de haver se tornado um monumento
de importância histórica e simbólica para a cidade.

OUTRO DETALHE DO CASO

Figurou como advogado dos réus, com
exceção do Distrito Federal (este representado
pela Procuradoria do DF), o **Dr. José de
Campos Amaral**, anteriormente a seu ingresso
como Desembargador do TJDF T, ocorrido em
18/12/1991, em vaga destinada a advogado.



Foto: Matéria sobre a caixa d'água no jornal Correio
Braziliense de 29/9/1981 (Crédito: acervo NUAMI)